



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3069/2017

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86, inciso IV.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- Designar a partir **01/02/2017** o servidor público municipal Sr. **CARLOS EDUARDO LOTÉRIO**, Escriturário II do Departamento de Compras e Licitação, portador do RG. n.º 26.608.290-7-SSP/SP, para executar, além das atribuições de seu cargo, as atividades inerentes à realização e fiscalização das compras municipais, responsabilizando-se pelo respectivo setor, bem como pelas licitações e acompanhamento contratual.

Artigo 2.º:- Pelo serviço prestado receberá a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o seu salário base de funcionário efetivo do Município.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

P.M. "João Manzano", 20 de Fevereiro de 2017.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas